



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1281

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02/2020 -** Objetivo: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, em virtude da necessidade de sanar intercorrências administrativas quanto à alimentação de dados, por este Órgão Gerenciador, na plataforma de disputas públicas do Banco do Brasil.
- **Instrumento Particular de Distrato de Termo de Outorga de Bolsa Pesquisa**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS (CONISUL)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas- Conisul comunica que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 02/2020, originário do processo administrativo nº 07.05.001/2019, objetivo: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, em virtude da necessidade de sanar intercorrências administrativas quanto à alimentação de dados, por este Órgão Gerenciador, na plataforma de disputas públicas do Banco do Brasil. Após serem realizadas as alterações, o Chamamento Público será republicado. Maiores informações pelo E-mail sandrojose@conisul.com.br, ou através do telefone (82) 3022-2067.

06 de fevereiro de 2020

Sandro José da Silva
Pregoeiro.

Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO DE TERMO DE
OUTORGA DE BOLSA PESQUISA**

Pelo presente instrumento particular de Distrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PENEDO – ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, por meio do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE PENEDO (ICT-PENEDO), estabelecida na Praça Barão de Penedo 19, Centro Histórico, Penedo – Alagoas, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Gestor Marcos Maggi dos Santos, brasileiro, casado, desenvolvedor tecnológico, portador do RG nº 104.615-51SSP/RS e do CPF n. 630.873.750-04 e pelo Prefeito Municipal de Penedo Marcius Beltrão Siqueira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Prefeito, inscrito no CPF nº 536.534.324-72, portador do RG nº 840.511 SSP/AL, residente e domiciliado a Rua Bom Jesus. S/N, Vitoria, CEP: 57.200-000, Penedo/AL, e do outro lado, a Senhora ADRIANA DA SILVA SANTOS GOMES, portadora do COREM nº 001248554e do CPF nº 052.710.204-01, residente e domiciliado na Rua João de Deus Filho 108-CENTRO, PIAÇABUCU –AL CEP: 57.210-000, denominado BOLSISTA, resolvem dissolver o TERMO DE OUTORGA DE BOLSA PESQUISA Nº. 0429466/2019, que tem por objeto a concessão de bolsa pesquisa para a formação de Gerente de Cuidados Técnicos de Enfermagem para o desenvolvimento de plataforma de Algoritmo de Inteligência Artificial com inserção de protocolos locais da Saúde, que aplica sistemas de inovação nos serviços, nos processos, na estrutura organizacional e, principalmente, na avaliação, custo efetividade e monitoramento dos resultados dos cuidados em saúde do Programa PGS Medical / Redenção em parceria com o INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE PENEDO (ICT-PENEDO), nos termos na Cláusula Sétima § 2º.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Penedo/AL, 20 de janeiro de 2020.